



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6841



## REQUERIMENTO Nº 409/2019

Código: M342806530/6841

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM  
RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 6460, DE  
14/02/18, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
QUADRA DE ESPORTES DA EMEIF PROF.<sup>a</sup> MARIA AMÉLIA  
DE CASTRO BURALI DE QUADRA DE ESPORTES MANOEL  
MARCELINO SOARES**

Considerando a existência da Lei Municipal nº 6460, de 14/02/18, que "dispõe sobre a denominação da quadra de esportes da Emeif Prof.<sup>a</sup> Maria Amélia de Castro Burali de Quadra de Esportes Manoel Marcelino Soares;

Considerando que em seu Art.º 2, a placa indicativa ou pintura com o nome da quadra deveria ser fixada no prazo de até 60 dias, contados da promulgação da Lei e que até a presente data não foi fixada;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) Existe a possibilidade de ser fixada a placa ou efetuar a pintura do nome da quadra de esportes da Emeif Prof.<sup>a</sup> Maria Amélia de Castro Burali, conforme determina a Lei Municipal nº 6.460, de 14/02/2018?

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de novembro de 2019.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho**  
Vereador - PRB



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6841.**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.460, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.018

Proj. Lei nº 187/17 – Autoria: Vereador Eduardo de Camargo Neto

**Dispõe sobre denominação a Quadra de Esportes da Emeif Profª Maria Amélia de Castro Burali de Quadra de Esportes Manoel Marcelino Soares.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A quadra de esportes da EMEIF "Profª Maria Amélia de Castro Burali", localizada na Avenida São Cristóvão nº 525, na Vila Rodrigues, passa a denominar-se "Quadra de Esportes Manoel Marcelino Soares".
- Art. 2º -** A placa indicativa ou pintura com o nome da quadra deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Fevereiro de 2.018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 14 de Fevereiro de 2.018.

